



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.828

De 04 de julho de 2008

Projeto de Lei nº 117/08

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Avenida Agide Hermes Callera**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de junho de 2008,
promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA AGIDE HERMES
CALLERA**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida "07", do
loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Rua
"F" e término na Rua "A" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de
julho do ano de 2008 (dois mil e oito).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES

Secretária de Desenvolvimento Urbano



EDMILSON JORGE FERRARI

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 027.732/2008 - ("PC").